



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº. 039/2025.

Forquethina, 20 de maio de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Atendendo o que dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica Municipal, bem como as determinações das Constituições Federal e Estadual, estamos encaminhando o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o qual deverá ser apreciado por esta Câmara até 30 de junho do corrente ano.

Informamos, também, que a Audiência Pública para a apresentação da proposta deste Plano Plurianual foi realizada neste dia 16 de maio, conforme Edital AP nº 02/2025 de 08 de maio de 2025.

O presente projeto de lei do PPA 2026/2029 tem as suas regras especificadas nos artigos do texto da lei.

Através deste Plano estamos projetando de forma transparente o planejamento a médio prazo e os principais investimentos para os próximos 4 anos, traçando objetivos e metas que anualmente serão revistas pela LDO e LOA, mas que neste momento demonstram os propósitos da administração para o futuro do Município.

Contamos com a devida apreciação e aprovação deste Plano nos termos da lei.

Atenciosamente.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Ilmo Sr.
Vereador HENRIQUE FREDERICO KRÜGER
Presidente da Câmara de Vereadores
Forquethina - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº. 039, de 20 de maio de 2025.

**Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o quadriênio 2026-2029, e
dá outras providências.**

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal e artigo 149, I da Constituição Estadual, e art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029.

Parágrafo único: Constituem anexo desta lei:

Anexo Único – Demonstrativo dos programas e ações do governo para o período 2026 a 2029 por Unidade Orçamentária.

Art. 2º. Os valores constantes no anexo desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, devendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual atualizar os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do Plano Plurianual.

Art. 3º. As codificações de programas e ações serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º. A exclusão ou alteração de programas e ações constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas e ações serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específico.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores vinculados aos programas de governo através de Decreto.

Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar 101/2000, § 4º, I, "e".

Art. 7º. Os programas desta Lei poderão ser financiados com recursos próprios, com recursos oriundos de outros entes governamentais, de parcerias implementadas com outros municípios e com a iniciativa privada.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0001.001	Modernização dos Serviços Legislativos	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	50.000,00	0,00	50.000,00
0001.002	Reforma do Prédio e das Instalações	Obras, Instalações e Aquisição de Imóveis.	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
Total do Órgão				150.000,00	0,00	150.000,00

ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito Municipal

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0002.001	Modernização do Gabinete do Prefeito	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total do Órgão	100.000,00	0,00	100.000,00

ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0003.001	Modernização da Secretaria de Administração	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0003.002	Ampliação, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal e demais Prédios Públicos de propriedade do Município	Obras e Instalações.	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0003.003	Aquisição de Veículo	01 - Veículo.	Unid	150.000,00	0,00	150.000,00
0003.004	Provisão de Recursos para Precatórios	Processos Trabalhistas.	Precatórios	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0021.001	Reforma e Melhorias Prédio Brigada Militar	Obras e Instalações.	Unid	5.000,00	0,00	5.000,00
Total do Órgão				1.355.000,00	0,00	1.355.000,00

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0005.001	Modernização da Secretaria de Educação e Cultura	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0005.002	Modernização das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos.	Unid	200.000,00	200.000,00	400.000,00
0005.003	Ampliação e Construção de Prédios da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.	Obras e Instalações.	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0005.004	Ampliação e Reforma de Prédio Escola Municipal João Batista de Mello – secretaria, salas de aula e banheiros	Aquisição de Imóveis e Obras e Instalações.	100 m²	200.000,00	0,00	200.000,00
0005.005	Construção de Escola Municipal Nova.	Construção de Salas de Aula, Refeitórios, Banheiros, Auditórios e Quadras Esportivas.	Unid	1.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00
0005.006	Melhorias e reformas da Casa do Museu	Obras e Instalações	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0005.007	Modernização da Frota do Transporte Escolar	01 – Veículos	Unid	100.000,00	500.000,00	600.000,00
			Total da Unid	1.800.000,00	9.700.000,00	11.500.000,00

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Manutenção da Cultura Turismo e Desporto-

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0006.001	Modernização do Parque de Exposições Christoph Bauer	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0006.002	Modernização e Melhorias de Ginásio de Esportes	Obras e Instalações.	Unid	300.000,00	400.000,00	700.000,00
0094.003	Ampliação e Construção de Prédios no Parque.	Obras e Instalações.	Unid	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Unid				600.000,00	400.000,00	1.000.000,00
Total do Órgão				2.400.000,00	10.100.000,00	12.500.000,00

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0007.001	Modernização da Secretaria da Saúde	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	150.000,00	0,00	150.000,00
0007.002	Reaparelhamento da Unidade Básica de Saúde.	Novos Equipamentos, Informatização Via Rede dos Postos Municipais.	Unid	200.000,00	500.000,00	700.000,00
0007.003	Aquisição de Ambulância	01 - Veículo Ambulância 02 - Automóveis	Unid	100.000,00	300.000,00	400.000,00
0007.004	Ampliação da Unidade Básica de Saúde.	Reforma e ampliação	m ²	150.000,00	0,00	150.000,00
			Total da Unid.	600.000,00	800.000,00	1.400.000,00

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde Habitação e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Fundo municipal da Assistência Social Lei 512/2007

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0008.001	Modernização Depto de Assistência Social	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	20.000,00	50.000,00	70.000,00
0008.002	Aquisição de Veículo – Fundo Munic	01 - Veículo	Unid	10.000,00	50.000,00	60.000,00
0008.003	Implantação e Modernização de Academias.	Instalação de Equipamentos de Academias.	Unid	10.000,00	100.000,00	110.000,00
0008.004	Ampliação do Cemitério Municipal	Obras e Instalações.	Urnas	30.000,00	0,00	30.000,00
0008.005	Sistema Municipal de Habitação	Reformas e Construção de Casas Populares.	Unid	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Unid.				120.000,00	200.000,00	320.000,00
Total do Órgão				720.000,00	1.000.000,00	1.770.000,00

ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0009.001	Modernização da Secretaria da Agricultura	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	50.000,00	0,00	50.000,00
0009.002	Melhorias no Prédio da Secretaria	Obras e Instalações.	Unid	130.000,00	0,00	130.000,00
0009.003	Aquisição de Máquinas e Caminhões	01 – Retroescavadeira 02 - Caminhões	Unid	800.000,00	1.000.000,00	1.800.000,00
0009.004	Melhorias no Setor Primário	Ampliar Redes de Água, Redes Elétricas, Redes de Telefonia e Internet.	Unid	240.000,00	0,00	240.000,00
0009.005	Programa de Incentivo ao Setor Primário	Programa de Incentivo aos agricultores do Município	Unid	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			Total do Órgão	2.220.000,00	1.000.000,00	3.220.000,00

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0010.001	Modernização da Secretaria de Obras	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	200.000,00	0,00	200.000,00
0010.002	Aquisição de Máquinas, Veículos e Utilitários.	01 - Veículo Utilitário	Unid	200.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
0010.003	Modernização da Oficina do Parque Máquinas	Equipamentos Diversos	Unid	50.000,00	0,00	50.000,00
0010.004	Pavimentação de Ruas	Asfalto.	3km	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
0010.005	Recapeamento de Ruas	Asfalto	1.000m ²	100.000,00	0,00	100.000,00
0010.006	Pavimentação de Ruas Diversas	Paralelepípedo/Asfalto.	3.500m ²	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
0010.007	Construção de Pontes	Arroio Alegre	Unid	200.000,00	0,00	200.000,00
0010.008	Ampliação e Reformas de Passeios Públicos	Obras e Instalações.	2.000m ²	180.000,00	0,00	180.000,00
0010.009	Melhorias em Praças Públicas	Obras e Instalações.	Unid	100.000,00	650.000,00	750.000,00
0010.010	Revitalização e Ampliação da Iluminação Pública	Obras e Instalações.	Unid	150.000,00	0,00	150.000,00
0010.011	Ampliação da Rede de Esgoto Urbana	Obras e Instalações.	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total do Órgão	4.780.000,00	4.150.000,00	8.930.000,00

ÓRGÃO.....: 09 - Secretaria Municipal do Planejamento, Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal do Planejamento, Indústria e Comércio

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0057.001	Modernização do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	20.000,00	0,00	20.000,00
0004.002	Implantação e Infraestrutura do Parque Industrial	Obras e Instalações e Equipamentos Diversos	Unid	500.000,00	300.000,00	800.000,00
0004.003	Pavimentação Rua Parque Industrial	Asfalto	2 km	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
0004.004	Implantação de Videomonitoramento	Equipamentos	Unid	100.000,00	100.000,00	200.000,00
0034.005	Programa de Incentivo a Indústrias e ao Comércio	Programa de Incentivo através do pagamento de aluguéis, Obras e Instalações, doação de área de terras e devolução de parte do ICMS gerado através do crescimento do valor Adicionado.	Unid	200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Órgão				1.820.000,00	1.400.000,00	3.220.000,00
Total do P.P.A.				13.545.000,00	17.650.000,00	31.195.000,00